



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 0088/2008 - GRS/CFAP/PRORH
SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, comunica que estarão abertas, na Secretaria da respectiva Unidade, no horário de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas, exceto sábado e domingo, inscrições para Seleção de Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais, conforme discriminado abaixo:

A – COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII – Rua Visconde de Mauá, 300 – Bairro Santa Helena – CEP 36015-260 - tel.: 3229-7602

A.1 - Departamento de Letras e Artes - Conjunto de Disciplinas do 1º ano do Ensino Fundamental: “Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia”; Habilitação exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia, Magistério Superior ou outra Licenciatura plena com formação de professor em nível médio (Magistério ou Normal/Médio); Período de inscrições: 20 a 24/10/2008; Data e horário da seleção: terá início em 04/11/2008, às 08:00 horas; Provas: Análise do “Curriculum Vitae”, Escrita e Entrevista

B – FACULDADE DE ENGENHARIA - Campus Universitário - tel.:2102-3402

- **Departamento de Estruturas** - Conjunto de Disciplinas: “Análise Estrutural I; Resistências dos Materiais; Análise Estrutural II e Laboratório de Resistência dos Materiais”; Habilitação exigida: Graduação em Engenharia Civil ou Áreas Afins; Período de inscrições: 15 a 30/10/2008; Data e horário da seleção: terá início em 05/11/2008, às 9:30 horas; Provas: Escrita, Análise de “Curriculum Vitae”, Didática e Entrevista.

C – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - Campus Universitário - tel.:2102-3101/3102

- **Departamento de Geociências** – - Conjunto de Disciplinas: “Elementos de Geologia e de Paleontologia e Elementos de Mineralogia e Petrografia-Teórica e Prática”; Habilitação exigida: Graduação em Geografia, Geologia ou Ciências Biológicas e ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação em áreas afins com as graduações exigidas/ ou com as disciplinas de atuação; Período de inscrições: 15 a 17/10/2008; Data e horário da seleção: terá início em 20/10/2008, às 14:00 horas; Provas: Escrita, Didática, Entrevista e Análise de “Curriculum Vitae”.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade e entregar o comprovante da habilitação exigida (fotocópia autenticada ou com apresentação do original), declaração pessoal de estar em dia com as obrigações Eleitorais e Militares e o "Curriculum Vitae" em 03 (três) vias, com os documentos comprobatórios em única via.

As seleções serão feitas por comissões designadas pelos Departamentos e será selecionado para indicação e contratação temporária de excepcional interesse público, como Professor Substituto, por prazo certo e determinado, aquele que obtiver maior média, não sendo considerados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na prova Escrita ou Didática, quando houver. No caso do Colégio a prova de Entrevista também obedecerá a este critério.

Poderão ser contratados como Professor Substituto, os servidores da Administração direta ou indireta da União, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, desde que comprovada compatibilidade de horário, excetuando-se ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7596, de 10 de abril de 1987, e ainda, candidatos que já tenham sido contratados, com fundamento na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses contados do término do contrato, em qualquer área do território nacional.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2008.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos